



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 354/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ALEX PAZ CORRÊA.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. LUIZ CARLOS BONI** e **ALEX PAZ CORRÊA**, neste ato representado por seu Administrador **Sr. ALEX PAZ CORRÊA**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 354/2017, firmado entre as partes em data de 27 de dezembro de 2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aulas de dança de salão e dança tradicional gaúcha, pela Secretaria de Educação/Cultura deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 42.336,00 (quarenta e dois mil e trezentos e trinta e seis reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 89.062,40 (oitenta e nove mil, sessenta e dois reais e quarenta centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 131.398,40 (cento e trinta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações subsequentes.

QUANTITATIVO E VALORES – ANEXO I					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de aulas de dança de salão e dança tradicional gaúcha, pela Secretaria de Educação/Cultura deste Município de Planalto.	540	Hs	78,40	42.336,00
TOTAL					42.336,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor Contratual), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 131.398,40 (cento e trinta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 354/2017

dez

Carlo

30 m



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Decima Segunda (Da vigência), prorrogando o prazo em 12 (doze) meses, com término em 29/12/2022.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Alex Paz Corrêa
ALEX PAZ CORRÊA
Alex Paz Corrêa

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNEIR
RG n° 3.654.820-7/PR

Carla F. M. Sturm
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG n° 6.772.151-9/PR